

Ofício nº 129/2023 – G.P.

Proc. CM nºs 1205/18 e 7919/22

Santo André, 26 de maio de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Paulo Henrique Pinto Serra
Prefeitura de Santo André
Praça IV Centenário, 1, 9º andar - Centro
Santo André – SP

Assunto: **Manutenção de Vetos Totais.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Comunicamos a Vossa Excelência que esta Casa, em sessão realizada no 25 de maio do corrente ano, decidiu **MANTER** os Vetos Totais apostos a cada um dos Autógrafos abaixo enumerados:

AUT. Nº	PL. CM Nº	EMENTA
33/2023	96/2018	Autoriza a instalação de cobertura leve, na faixa do recuo de frente obrigatório, nas edificações comerciais de uso diário ou ocasional.
34/2023	202/2022	Dispõe sobre a instalação de retentores de impurezas das águas pluviais (RIAP) no município de Santo André, e dá outras providências.

Respeitosamente,

CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente

IGS/.

